

Governo do Distrito Federal

Fundação Hemocentro de Brasília

Unidade Administrativa e Financeira

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 015/2020 NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram а **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO** DE BRASÍLIA e empresa TERUMO BCT **TECNOLOGIA** MEDICA LTDA.

CONTRATO
SIGGO N.º:
041008.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte — Quadra 03, Conj. "A", Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.141.389/0001-49, sediada na Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUÍS EDUARDO MORATO**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº: 065.171.918-60 e portador da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua do Rócio, n.º 220, Conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000 tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002289/2020-55, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entregas, nos termos da solicitação da área demandante (119082272) e anuência da contratada (119272317) e do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

3.1. O cronograma de entrega do Contrato passará a ser o seguinte:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS			
QUANTIDADE	QUANTIDADE DE CAIXAS	ENTREGAS	
234	39	29/05/2023	
234	39	28/08/2023	
234	39	29/09/2023	
234	39	29/11/2023	
	QUANTIDADE 234 234 234	QUANTIDADE QUANTIDADE DE CAIXAS 234 39 234 39 234 39 234 39	

TOTAL			1.410 kits
6ª	240	40	29/03/2024
5ª	234	39	29/01/2024

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.
- 6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

LUÍS EDUARDO MORATO

TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.,

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO MORATO**, **Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 11/08/2023, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **119533563** código CRC= **0401A5AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

Telefone(s): 61 3327-1249

Sítio - http://www.hemocentro.df.gov.br/

00063-00002289/2020-55 Doc. SEI/GDF 119533563